LEI Nº 3.019/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.302.1201.4.225 – Manut. Contrato de Rateio Consorcio Interm. Saúde
3171.70–Rateio Pela Part. em Cons. Publico....(DR 102).....R$ 18.500,00 (Ficha 706)
4471.70- Rateio Pela Part. em Cons. Publico....(DR 102).....R$ 7.200,00 (Ficha 708)

Total.....R$ 25.700,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.12.01.10.301.1201.4.133 – Assistência Social em saúde /Judicialização Saúde
4490.52 – Equipamento e Mat. Perm. .....(DR 102).....R$ 1.500,00 (Ficha 691)

02.12.01.10.302.1201.4.225 – Manut. Contrato de Rateio Consorcio Interm. Saúde
3371.70–Rateio Pela Part. em Cons. Publico....(DR 102).....R$ 2.600,00 (Ficha 707)

02.12.02.10.122.1201.4.134-Fundo Municipal de Saúde/Contadoria FMS
3390.47-Obrigações Tributarias e Contrib.....(DR 102).....R$ 3.600,00 (Ficha 723)

02.12.03.10.301.1202.4.147 – Manutenção da Policlínica II-Atenção Básica
3390.47-Obrigações Tributarias e Contrib.....(DR 102).....R$ 2.000,00 (Ficha 746)

02.12.03.10.301.1206.3.006 – Construção de Unidades de Saúde
4490.51-Obras e Instalações.....(DR 102).....R$ 3.000,00 (Ficha 782)

02.12.03.10.302.1203.4.152– Manutenção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento
3390.30 – Material de Consumo.....(DR 102).....R$ 13.000,00 (Ficha 816)

Total .....R$ 25.700,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL